



PORTARIA Nº 025/2023.

“NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS”.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 74, da Lei Orgânica Municipal de Rio Piracicaba, CONSIDERANDO:

O significativo número de documentos públicos antigos existentes nesta Casa Legislativa, especialmente documentos relacionados à 2ª e 3ª vias de empenhos das diversas secretarias do Executivo Municipal.

Que dispomos de limitado espaço para guarda dos arquivos desta Casa e, portanto, faz-se de grande necessidade o descarte dos documentos antigos não essenciais/permanentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Avaliação de Documentos da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, que será composta pelas seguintes servidoras:

Adrielle Adilaine Costa – Presidente;
Inêz Aparecida Leite – Membro;
Vanilza Auxiliadora Souza Caldeira – Membro;

Art. 2º - Fica designada como suplente da citada Comissão a servidora Lúcia Aparecida dos Santos.

Art. 3º - A comissão ora instituída deverá avaliar os documentos antigos existentes na Câmara Municipal, e elaborar relações dos documentos que, por não serem mais necessários, possam ser eliminados.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rio Piracicaba, 06 de julho de 2023.

SEBASTIÃO RÔMULO LINHARES
Presidente da Câmara